

## Setor 11 - Introdução

# Finanças Verdes

### Política setorial do país

Nas decisões em torno ao financiamento climático<sup>1</sup>, foi recomendado que cada país receptor conte com uma autoridade nacional designada (NDA, por suas siglas em inglês) o ponto focal. No Perú, desde 2014, o Ministério da Economia e Finanças (MEF) é o NDA do Fundo Verde para o Clima<sup>2</sup> (FVC). No âmbito das funções do MEF<sup>3</sup>, como o NDA, de maneira conjunta e coordenada com o Ministério do Ambiente (MINAM), elaborou: (i) o procedimento para outorgar a carta de não objeção aos projetos e programas apresentados à FVC, aprovados através do D.S. N° 146-2017-EF e (ii) o Manual de Operações da FVC - Peru, aprovado pelo R.M. N° 218-2017-EF / 15, embora se desconheça que apenas pequenos projetos preparatórios estejam sendo realizados, tais como *workshops* e estudos para fortalecer as capacidades institucionais para o financiamento climático no país<sup>4</sup>.

Adicionalmente, o Fundo de Adaptação para o clima, administrado em forma interina pelo o Banco Mundial, já opera no Perú principalmente por meio de entidades governamentais.

Profonanpe<sup>5</sup> atualmente é a única entidade peruana acreditada pelo FCP e está em processo de elevar sua categoria de “gestor de proyectos” a “outorgar fondos” assim como a categoria de riscos sociais e ambientais de “C” a “B”<sup>6</sup>. Além disso, recebe fundos do Fundo de Adaptação (FA)<sup>7</sup>.

FONAM<sup>8</sup> é uma instituição de direito privado criada pela Lei N° 26793 em 1997, promove o investimento privado e público de projetos ambientais qualificados como prioridades em nossas seis áreas: Mudança Climática e Promoção do Mercado de Carbono; Energia Limpa, Eficiência Energética, Produção Limpa, Qualidade Ambiental e Cidades e Construções Sustentáveis; Florestas e Serviços Ambientais; Responsabilidades Ambientais e Energéticas; Gestão Integral de Água e Resíduos Sólidos; Transporte Sustentável; Desenvolvimento Sustentável.

---

<sup>1</sup> El financiamiento verde ha sido una de las estrategias desarrolladas en las grandes cumbres internacionales, desde la Cumbre de Río 92 (1992). Entendiendo que los países están afrontando los efectos del cambio climático y los riesgos que pueden tener en su crecimiento económico ha sido imperativo promover iniciativas desde el ámbito económico.

<sup>2</sup> <https://www.greenclimate.fund/home> (visitado 07.11.2018). En el marco de la COP16 de la Convención Marco de las Naciones Unidas para el Cambio Climático (CMNUCC), se creó el Fondo Verde para el Clima (FVC) como entidad operativa del mecanismo financiero de la CMNUCC. Posteriormente, en la COP17, se aprobó el Instrumento de Gobernanza del FVC, el cual reconoce la necesidad de que los países en desarrollo tengan un rol preponderante.

<sup>3</sup> <https://www.mef.gob.pe/es/economia-del-cambio-climatico?id=5332> (visitado 07.11.2018)

<sup>4</sup> <http://www.ndcs.undp.org/content/ndc-support-programme/en/home/ndc-events/country-level/peru-identifies-activities-under-the-ndc-support-programme.html> (visitado 07.11.2018)

<sup>5</sup> <https://www.profonanpe.org.pe/> (visitado 07-11-2018)

<sup>6</sup> <https://www.profonanpe.org.pe/fvc/proyectos-aprobados-o-en-ejecucion> (visitado 07.11.2018)

<sup>7</sup> <http://fiftrustee.worldbank.org/Pages/adapt.aspx> (visitado 07.11.2018)

<sup>8</sup> <http://fonamperu.org.pe/> (visitado 07.11.2018)

Em relação aos recursos públicos, de acordo com um relatório do MINAM para 2016, entre 2011 e 2016, foram apreciadas iniciativas em três grandes grupos: participação pública, cooperação internacional e plataformas público-privadas. A partir da participação pública, evidenciou-se a necessidade de introduzir mudanças no orçamento classificatório do setor público. Embora os gastos ambientais tenham aumentado nos últimos anos, as intervenções relacionadas a áreas verdes e ornamentos públicos são os que recebem maior quantidade de recursos. No entanto, os fundos de cooperação internacional diminuíram em todas as áreas, inclusive ambiental, já que o Peru é um país com uma renda média alta. Com relação às plataformas público-privadas, diferentes espaços foram criados para convidar os setores privado e bancário a desempenhar um papel mais ativo no desenvolvimento de ações ambientais e promover a internalização de boas práticas ambientais dentro de suas políticas e critérios internos (MINAM, 2016)<sup>9</sup>.

## Instrumentos regulatórios

Um destaque na Política Nacional do Meio Ambiente e na promoção do uso sustentável dos recursos naturais é a aprovação em 2016 (Decreto Supremo No. 009-2016-MINAM) do Regulamento da Lei nº 30215 - Lei de Mecanismos de Compensação por Serviços Ecosistêmicos (MRSE) que garante, promove, regula e supervisiona o desenho e implementação do MRSE, para estabelecer ações de conservação, recuperação e uso sustentável que garantam a permanência dos ecossistemas e os benefícios que proporcionam. Essa lei busca gerar, canalizar, transferir e investir recursos econômicos, financeiros e não financeiros em ações que assegurem os benefícios gerados pelos ecossistemas; bem como buscar ações que garantam os benefícios gerados pelos ecossistemas. No entanto, não são enfrentados os vários problemas<sup>10</sup> tipo institucional relacionado com a gestão dos recursos hídricos e ecossistemas devido à fraca articulação institucional, os papéis indefinidos, os papéis indefinidos das entidades públicas, funcionamento do RSEH, entre outros, e de natureza legal devido à falta liderança no MRSE no país (apoio insuficiente, diretrizes, contratos e administração de cobrança), contribuições econômicas dos retribuyentes e os meios para canalizar suas contribuições.

A Direção-Geral de Financiamento Económico e Ambiental (DGEFA) MINAM é a agência linha responsável pela condução do desenvolvimento de ferramentas e procedimentos, bem como formular e propor programas e projetos relacionados a valorização económica ambiental, desenvolvimento e implementação de instrumentos económicos ambientais e ao financiamento ambiental, no âmbito da regulamentação vigente. Depende hierarquicamente do Vice-Ministério de Desenvolvimento Estratégico de Recursos Naturais.

O governo do Peru também iniciou processos de inclusão financeira para fortalecer o acesso a uma grande parte da população a diferentes tipos de ativos e está reconhecendo a importância da abordagem ambiental e da vulnerabilidade às mudanças climáticas. Estabeleceu o termo "Green Inclusive Finance" (FIV) aqueles "[...] serviços financeiros que suportam o crescimento económico de forma limpa, flexível e sustentável, com foco na base da pirâmide (BOP), incluindo micro, pequenas e médias empresas em países de baixa renda ou esses mesmos substratos da população nos outros

<sup>9</sup> MINAM (2016) Finanzas para la Sostenibilidad (2011-2016) Informe sectorial. Lima.

<sup>10</sup> MINAM (2016) Finanzas para la Sostenibilidad (2011-2016) Informe sectorial. Lima.

países em desenvolvimento "(ENCLUDE, 2015) e, assim, criar valor acrescentado para os clientes finais, intermediários financeiros e investidores.

No que se refere aos títulos verdes<sup>11</sup>, não existe um reconhecimento legal expreso tampoco um marco normativo especial que regule sua colocação e/ou a emissão no mercado peruano, ainda que existam várias iniciativas para promovê-los<sup>12</sup> e também instrumentos e guias para sua geração desde o setor privado<sup>13</sup>. Portanto, quando descrevemos títulos verdes, estamos realmente nos referindo a títulos comuns, conforme definido pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, o Decreto Legislativo No. 861 (LMV), mas acrescentando a etiqueta ou rótulo "verde", ou seja, com a característica de que seus recursos são aplicados exclusivamente ao financiamento ou refinanciamento, em parte ou em sua totalidade, de projetos novos e/ou existentes que geram impactos ambientais positivos. Consequentemente, se uma empresa deseja emitir títulos verdes, a primeira coisa a fazer é verificar se ela possui em seu portfólio projetos ambientais com efeitos positivos e mensuráveis que podem ser elegíveis. Caso não o tenha, também poderá formular um e cuidar do cumprimento das características acima mencionadas (Neyra, 2018).<sup>14</sup>

## Estado da arte do setor: melhores práticas

Numerosos organismos como o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Corporación Andina de Fomento (CAF), entre outros, participam desses financiamentos de várias maneiras e estão aumentando os incentivos, bem como emitindo nos últimos cinco anos no Peru. Um exemplo disso é que a IFC (International Finance Corporation), membro do grupo do Banco Mundial, e a Amundi, uma gestora de ativos líder na Europa que concordaram no final de abril de 2017 em criar o maior fundo de títulos verdes dedicado aos mercados emergentes. A iniciativa de US \$2 bilhões visa aprofundar os mercados de capital locais e ampliar o financiamento para investimentos em projetos relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

### **O PIP Verde**

Dentro do Sistema Nacional de Programação Multianual e Gestão de Investimentos, conhecido como INVIERTE.PE<sup>15</sup>, cujo Ente Reitor é a Dirección Geral do Investimento Público do MEF, existe um

---

<sup>11</sup> El mercado mundial de bonos verdes se ha expandido rápidamente en los últimos años, alcanzando un total de más de US\$100,000 millones. Sin embargo, persiste una brecha importante ya que pocos bancos en países en desarrollo han emitido bonos verdes. Los llamados "Bonos Verdes" han sido definidos por el Banco Mundial como "un título de deuda que se emite para recoger capital con el objetivo específico de financiar proyectos relacionados con el medioambiente y el cambio climático.

<sup>12</sup> <https://gestion.pe/economia/mercados/bvl-reino-unido-lanzan-guia-emision-bonos-verdes-peru-232610> (visitado 07.11.2018)

<sup>13</sup> En abril del 2018, en trabajo conjunto del gobierno de Perú con el del Reino Unido, la Bolsa de Valores de Lima (BVL) y la sociedad civil se publicó la "Guía de Emisión de Bonos Verdes en el Perú" que sintetiza los lineamientos y mejores prácticas internacionales en Bonos Verdes, a fin de que las instituciones públicas y privadas las tomen en cuenta para emitirlos en el mercado bursátil peruano. [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/703502/27-04\\_GUIA\\_PERU\\_MX2\\_FINAL.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/703502/27-04_GUIA_PERU_MX2_FINAL.pdf) (visitado 07.11.2018)

<sup>14</sup> [https://www.esan.edu.pe/sala-de-prensa/2018/07/06/flor\\_neyra\\_el\\_peruano.1.pdf](https://www.esan.edu.pe/sala-de-prensa/2018/07/06/flor_neyra_el_peruano.1.pdf) (visitado 07.11.2018)

<sup>15</sup> [https://www.mef.gob.pe/contenidos/inv\\_publica/docs/invierte/INVIERTE.PE.pdf](https://www.mef.gob.pe/contenidos/inv_publica/docs/invierte/INVIERTE.PE.pdf) (visitado 11.11.2018)

tipo de Proyecto de Inversión Pública Verde (PIP Verde), para formular "Proyectos de Inversión Pública em Diversidade Biológica e Serviços Ecossistêmicos". É um mecanismo através do qual o Estado, em seus três níveis, formula e executa projetos de investimento público voltados para a recuperação de bens e serviços ecossistêmicos, como a recuperação de espécies ameaçadas, ecossistemas e serviços ecossistêmicos (SSEE) que sejam de regulação da água ou controle da erosão do solo, entre outros.

Para Roger Loyola (2015) da Dirección Geral de Avaliação, Avaliação e Financiamento do Patrimônio Natural do MINAM, os desafios pendentes para o aproveitamento do chamado "GREEN PIP" ou Mecanismos de Retribuição para os Serviços Ecossistêmicos (MRSE) devem enfrentar as seguintes tarefas.

- Favorecer a implementação de MRSE, fornecendo apoio técnico e financeiro.
- Alavancar recursos de várias fontes para a implementação e sustentabilidade do MRSE.
- Contribuir con la construcción de políticas públicas que apoyem a sustentabilidad de los MRSE.
- Relacionar experiencias internacionales con capacidades locales, sob distintas estrategias, para fortalecer los MRSE.
- Sistematizar e difundir aprendizados; con o apoio de alianças e redes interinstitucionais.

Assim, em 2016, o MEF aprovou o primeiro projeto de investimento público (PIP) "verde" no país, chamado "Recuperação dos serviços ecossistêmicos de regulação da água e controle da erosão do solo na sub-bacia de Cumbaza, província de San Martín e Lamas, região de San Martín" tem um orçamento de aprox. 46 e meio milhão de soles. O projeto cumpriu as diretrizes da política de investimento público em Diversidade Biológica e Serviços Ecossistêmicos, aprovada em agosto de 2015. ([www.proambiente.org.pe](http://www.proambiente.org.pe))

### **Bônus verdes**

Em maio de 2018, a CAF emitiu a primeira emissão de títulos verdes por 52,2 milhões de dólares no Peru, com prazo de 10 anos e cupom de juros de 6,75%. O fato de o Peru ser qualificado como "país particularmente vulnerável" para os efeitos da mudança climática pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima não deve apenas nos preocupar, mas também nos comprometer com essa série de mecanismos que se tornam oportunidades reais para que o mercado financeiro também se envolva e apoie a realização dos compromissos da 21ª Conferência das Partes, também conhecida como COP21. (Neyra, 2018).

Para esta oportunidade os projetos elegíveis são:

**Tabela. Projetos elegíveis para Títulos Verdes**

SETOR	EXEMPLO
Produção de energia renovável	Energia eólica, solar, geotérmica, pequenas hidroelétricas
Eficiência Energética	Construção de edifícios eficientes ou com Certificação LEED ou a adaptação de existentes.
Tratamento de Resíduos	Aterros sanitários, reciclagem.
Transporte Limpo	Metrô, trens urbanos e interurbanos, bondes, BRT, veículos elétricos.
Uso sustentável do solo	Agricultura, pecuária e silvicultura sustentáveis
Biocombustíveis	Bioalcohol biodiesel, biogás.
Adaptação	Água, defesas costeiras ou contra inundações
Conservação e Preservação Forestal	Reflorestamento, silvicultura sustentável

Fonte: Neyra Quispe, Flor Grecia (2018) O mercado de título verdes. Um desafio e uma oportunidade para a economia e a infraestrutura. Jurídica, suplemento de análise legal.

### **Bônus Verdes para Habitações Sustentáveis**

Integrado ao financiamento da MIVIVIENDA, o Título de MiVivienda Sustentável (BMS) é um atributo dos empréstimos Mivivienda, que consiste na assistência financeira direta não reembolsável concedida às pessoas que acessam moradias sustentáveis com o crédito MIVIVIENDA através das IFIs. As IFIs são empresas do sistema financeiro que operam sob a supervisão da SBS considerada elegível pelo FMV para a concessão de créditos da VIVIVIENDA. Consiste em um benefício para adquirir uma casa que incorpore critérios de sustentabilidade em seu desenho e construção, reduzindo assim o impacto no meio ambiente. Para isso o projeto deve ser certificado como sustentável, tendo para isso uma série de requisitos a cumprir. Este bônus foi introduzido no mercado desde 2018.

### **Indicadores setoriais**

Recentemente, a Bolsa de Valores de Lima (BVL) fez a primeira oferta pública de um título verde no mercado, por um montante de S / 100 milhões. Esse vínculo foi feito com investidores institucionais, principalmente AFPs e seguradoras, e investidores legais de seis anos com uma taxa preferencial de 6,62%. Os AFPs fazem parte da BVL com o PIR que obriga os signatários a investir em produtos sustentáveis, pelos quais, para este tipo de oferta, existe uma demanda específica. As encomendas foram recebidas de investidores institucionais que excederam S / 360 milhões, representando uma demanda excessiva em relação à quantidade colocada. A participação das AFPs e seguradoras se destaca com 87,1% da demanda. (Diario Gestión, 30 de outubro de 2018).

Sobre os títulos verdes para residências (veja a guia Construção Sustentável), segundo o MIVIVIENDA, o número de créditos em geral em 2018 cresceu 25% nos primeiros nove meses. Mais de S / 765 milhões foram desembolsados para os empréstimos Mivivienda nos primeiros nove meses

do ano, representando um aumento de 21,17%, 14,09% e 3,73% em relação ao mesmo período de 2017, 2016 e 2015, respectivamente (FMV 2018).

## Lições aprendidas e desafios

Nos Mecanismos de Retribuição por Serviços Ecosistêmicos (MRSE), estes ainda apresentam gargalos institucionais e legais a serem resolvidos, e dependerão principalmente de atores governamentais, principalmente do MEF e do MINAM, para solucionar e gerar soluções de forma coordenada. Durante a última administração, o panorama parece muito difuso devido ao questionamento político em questões econômicas devido a problemas de corrupção em grandes investimentos feitos pelo governo.

Por outro lado, no caso dos Green Bonds, embora o Peru seja o primeiro país da América do Sul a ter um mercado de títulos verdes, a lista de investidores ainda não é extensa.<sup>16</sup> Se trata de um território pouco explorado, mas estão sendo incrementadas as instalações e promoções para que sejam levadas em consideração a cada momento como uma opção válida no ambiente financeiro. Enfrentar as transformações que a mudança climática acarreta de maneira sólida é uma meta que não foge às instituições financeiras de desenvolvimento (DFI), que nos últimos anos se tornaram as principais promotoras de programas financeiros verdes. Seu impacto e retorno são vistos pela sociedade como ainda muito indiretos e distantes, mas começam a influenciar a responsabilidade social corporativa. Embora muito levada em conta pelo MINAM, as políticas voltadas para a economia verde podem facilitar e oferecer grandes oportunidades, mas devem ser mais internalizadas pelo MEF.

A experiência anterior indica que, para desenvolver um mercado verde que permita progressivamente escalar o financiamento de investimentos, é importante estabelecer que finanças verdes são oportunidades de negócios que geram benefícios monetários ou de renda; poupança via redução de custos; e outros co-benefícios não monetários. (Alide, 2013). Por conseguinte, é necessário introduzir estes três aspectos importantes na cultura financeira, tanto nos produtores como nos consumidores.

Os regulamentos e compromissos de responsabilidade social são outros fatores que devem ser trabalhados para consolidar o fator verde no setor financeiro, pois ajudam o setor financeiro a levar em conta o aspecto ambiental.

---

<sup>16</sup> <https://elcomercio.pe/economia/peru/bonos-verdes-mercado-verde-quiere-madurar-noticia-537045>